

Salvador, 03 de dezembro de 2024.

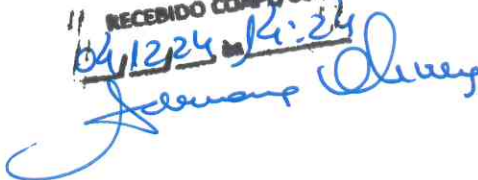
Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei nº 25.601/2024, de autoria do Deputado Sandro Régis, que "Denomina a Rodovia localizada entre Ibirataia e Ipiaú, na região cacauzeira da Bahia, como "Rodovia Jorge Abdon Fair", e dá outras providências".

Respeitosamente,


Deputado ADOLFO MENEZES
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA


RECEBIDO COAPL/CC
04/12/24 14:24